



Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 35/2022 , de 09 de fevereiro de 2022.

Institui Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito, Detran-SP, sobre fatos relacionados ao Processo de Instauração de Apuração 11/2021, referente a Aits não Processados da Unidade de Fernandópolis

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, e Lei Estadual 10.177/1988, de 30 de dezembro de 1998, RESOLVE;

Artigo 1º - Instituir Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, para atuar em relação a fatos relacionados aos Aits não processados da unidade de Fernandópolis, composta pelos seguintes empregados públicos:

I - Araceli Facholi dos Santos RG 34.279.022, Diretora Técnica II, na qualidade de Presidente;

II - Welington Carvalho Miani Severino, RG 30.064.576, Diretor Técnico I, na qualidade de membro;

III - Claudia Regina Bigotto, RG 22.906.136, Diretora Técnica I, na qualidade de membro;

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades relacionados ao Processo de Instauração de Apuração 11/2021, referente a Auto de Infração - AIT não processados da Unidade de Fernandópolis, apurados na forma do artigo 265 da Lei Estadual 10.261/1968, e artigo 63, inciso I, da Lei Estadual 10.177/1988, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Fernandópolis.



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

